



RESOLUÇÃO Nº 1294/2016 - CONSU, de 24 de novembro de 2016.

CRIA O LABORATÓRIO DE MANIPULAÇÃO DE OÓCITOS E FOLÍCULOS OVARIANOS PRÉ-ANTRAIS - LAMOFOPA E APROVA O SEU REGIMENTO.

O Reitor da Universidade Estadual do Ceará – UECE, no uso de suas atribuições estatutárias e regimentais, tendo em vista o que consta do Processo SPU Nº 5942797/2016 e a deliberação unânime dos membros do Conselho Universitário - CONSU